



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei nº 6.099 de 18.04.95.

Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei nº 11.169 de 04.09.95.

Registro CNAS Resolução 154/97

ORDEM DE SERVIÇO D.E Nº 001 /2011

A **Diretoria Executiva** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR – no uso de suas atribuições;

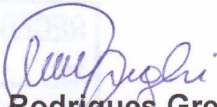
RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no CISMEPAR nos seguintes feriados OFICIAIS:

1º/1/2011 - Confraternização Universal;
08/3/2011 - Carnaval;
21/4/2011 - Tiradentes;
22/4/2011 - Paixão de Cristo (sexta-feira Santa);
1º/5/2011 - Dia do Trabalho;
23/6/2011 - "Corpus Christi";
1º/7/2011 - Sagrado Coração de Jesus (padroeiro de Londrina);
07/9/2011 - Dia da Independência;
12/10/2011 - Nossa Senhora Aparecida (padroeira do Brasil);
02/11/2011 - Dia de Finados;
15/11/2011 - Proclamação da República;
10/12/2011 - Aniversário de Londrina;

Art. 2º - Não haverá expediente nos ambulatórios e departamentos do CISMEPAR nos dias 7 de março, 28 de outubro (Dia do Servidor Público).

Londrina, 10 de Janeiro de 2011.


Maria Celia Rodrigues Greghi
Diretora Executiva